

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DECOM**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art. 24: É dispensável a licitação:

Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a locação do imóvel, em razão do funcionamento do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, sendo referido departamento responsável por obter todo o material necessário para que todas Secretarias/Departamentos/Órgãos desta Prefeitura mantenham seus processos produtivos funcionando e ofereça o bom atendimento aos munícipes e funcionários, além de realizar cotações e ordens de compra, negociações com os fornecedores, recebimento e o armazenamento dos referidos materiais. Trata-se de um departamento que age em nome das atividades requisitantes, sendo que a sua principal atribuição é comprar o material certo, com o preço certo, na hora e na quantidade certas, da fonte certa. Tudo isso para que a organização se mantenha financeiramente sustentável e possa continuar produtiva, atendendo às demandas quando requisitado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa jurídica **AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** devido esta apresentar o imóvel que atende a necessidade da Secretaria Municipal de Administração. O preço é totalmente conivente com os valores praticados no mercado, conforme avaliação técnica do imóvel constante nos autos do Processo Administrativo nº 705/2020.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O preço global fixado pela locação do imóvel foi de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), tendo a Secretaria Municipal de Administração, procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021:

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena

0208 -Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

04 122 0074 2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Juridica.

3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis.

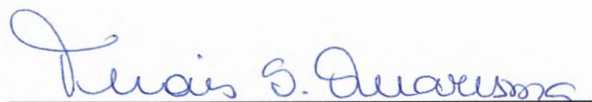
Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de BARCARENA/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa jurídica **AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** como contratado.

Barcarena/PA, 22 de janeiro de 2021.



Thais Silva Quaresma
Presidente da CPL
Decreto nº 0025/2021